



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

**EMENTA**

PROCESSO: 20220024004707

INTERESSADO: UNIDADE DE AGENTES AUXILIARES

ASSUNTO: cancelamento de matrícula do leiloeiro Wilson Luiz Ferreira - Matrícula 027

RELATOR: André Luis Braga Rodrigues dos Santos

Procedimento Administrativo, Destituição e Cancelamento de Leiloeiro.

**ACORDÃO**

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, e nos termos do voto do relator, conheceu de ofício a não renovação da apólice de seguro caução vencida e não cumprimento das demais obrigações legais previstas na IN 52/2022, e determinou sua Destituição e Cancelamento, facultando antes o prazo de 30 (trinta) dias para parte depositar e comprovar a regularização das exigências. Findo este, sem providencia do Leiloeiro, deverá ser cancelado automaticamente.

Plenário Ministro Camilo Penna,

Goiânia, 16 de maio de 2023.

André Luis Braga Rodrigues dos Santos  
Vogal CORECON GOIÁS – Relator

Euclides Barbo de Siqueira  
Presidente

Wederson Chaves da Costa  
Procurador do estado

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS, Vogal**, em 23/05/2023, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WEDERSON CHAVES DA COSTA, Procurador (a)**, em 29/05/2023, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 29/05/2023, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 47960882 e o código CRC C2D47AF8.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .



Referência: Processo nº 202200024004707



SEI 47960882